



LEI Nº 2.363 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Rua da Natureza, no Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Natureza (Antiga Rua 7) que se inicia na Rua 6 e seu término na Rua 8, paralela à Estrada do Saco no Bairro Jardim - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de março de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 225/2022.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.